

**PROCESSO Nº 00828/2011-1**  
**DESPACHO SINGULAR Nº 602/2011**

À 11ª Inspeção de Controle Externo,

Considerando o disposto no art. 15, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;  
Considerando o teor das Resoluções nº 2160/2010 e 3193/2010, referentes aos processos nº 00992/2010-7 e 03410/2010-7, respectivamente, em trâmite nesta Corte de Contas;  
Considerando as informações contidas no Relatório de Inspeção nº 006/2011, de fls. 01/22;  
Determino a inspeção "in loco" periódica até a conclusão do empreendimento, para a devida fiscalização e acompanhamento da execução da obra de reforma do Estádio Plácido Castelo.

**Fortaleza, 02 de março de 2011.**

***Edilberto Carlos Pontes Lima***  
**RELATOR**